



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 02 de Outubro de 2023 www.duartina.sp.gov.br Edição 1375 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação de dispensa transporte escolar.....	2

MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ.: 46.137. 485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com as empresas GASPARELLO & GASPARELLO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.760.357/0001-57 no valor total de R\$ 67.469,76, Rota Lelei e FELIPE DE SOUZA GASPARELLO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.469.285/0001-11 no valor total de R\$ 33.552,00, Rota Ferreirinha, objetivando a locação de veículos para o transportes escolar, de alunos residentes na zona rural deste município de Duartina, com fundamento no artigo 24, inciso XI da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 02 de outubro de 2023.

ADERALDO
PEREIRA DE SOUZA
JUNIOR:01547891866

Digitally signed by ADERALDO
PEREIRA DE SOUZA
JUNIOR:01547891866
DN: cn=ADERALDO PEREIRA DE
SOUZA JUNIOR:01547891866,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em
branco),
email=daniel@duartina.sp.gov.br
Date: 2023.10.02 14:04:08 -03'00'

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal